

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. Revogação PA/SLA nº 387/2021./2025

Varginha, 05 de dezembro de 2025.

**FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS**

DATA: 05/12/2025

EMPREENDIMENTO: Lobo Participações e Empreendimentos S/S Ltda.

PROCESSO Nº 387/2021

CÓDIGO DA ATIVIDADE: E-04-01-4

MUNICÍPIO: Alfenas

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() INDEFERIDA
() ARQUIVAMENTO
(X) REVOGAÇÃO
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA
() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 42738/2025.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe Regional**, em 05/12/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128932204** e o código CRC **20CEB376**.